



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 84, DE 19 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e normas regimentais e conforme o decidido na 7ª Reunião da Diretoria do CRM-ES Gestão 2026/2028 - Ordinária, realizada em 13 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Obra do CRM-ES responsável pela análise de viabilidade de Construção de Nova Sede para o CRM-ES.

Art. 2º A Comissão em tela será responsável ainda pelas seguintes providências:

I- Realização de Estudo de Massa (definição da necessidade estrutural em metros quadrados a ser implantada);

II- Realização de Estudo de Viabilidade junto à Prefeitura para avaliação de eventuais restrições urbanísticas, tanto para a ampliação da sede atual quanto para a implantação de nova estrutura;

III- Precificação e Avaliação mercadológica do imóvel atual, a ser conduzida por órgão oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

IV- Encaminhamento, após a conclusão e consolidação de todos os levantamentos e estudos supracitados, à Plenária do CRM-ES para apresentação formal e deliberação do projeto, prevendo-se para este ato a participação por meio virtual do Secretário-Geral do CFM, Dr. Alexandre de Menezes Rodrigues.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes Diretores e Empregados do CRM-ES como membros da Comissão de Análise de Obra do CRM-ES:

Dr. Antonio Carlos Sanches de Oliveira Junior - Vice-Presidente do CRM-ES

Dr. Márcio Martins de Souza - 1º Tesoureiro do CRM-ES

Crislayne de Moraes Lacerda - Técnica Administrativa - Matrícula: 2155

Fabiana Franco Ribeiro - Contadora - Matrícula: 2190

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DR.ª KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES

DR.ª ROCHELLE PAGANI RODRIGUES
Secretária-Geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Pagani Rodrigues, Secretária-geral**, em 20/07/2026, às 17:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 20/07/2026, às 19:09, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4565091** e o código CRC **F4727FE9**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000004027-1 | data de inclusão: 19/07/2026